

**ATA**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceu a Vereadora Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, cuja falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

1 – Vereador José Torcato Ribeiro – Disse ter ouvido que iria ser construída uma grande unidade comercial na Av. D. João IV e outra junto da rotunda mais acima. Disse, a propósito, entender que devia haver preocupação em salvaguardar o comércio local, porque a instalação de infraestruturas desta dimensão, muito perto do centro da cidade, irá implicar uma menor procura do pequeno comércio. Acrescentou, ainda, que devia estar também salvaguardada a possibilidade de se avançar, mais tarde, com a ligação entre a rotunda da estação e a denominada Cerca de Urgez, de forma a fazer fluir o trânsito que ali circula. -----

2 – Vereador Ricardo Araújo – Perguntou se já estavam definidos os apoios da Administração Central aos equipamentos culturais de Guimarães e quando se esperava que tal ocorresse.---

3 – Vereador Amadeu Portilha – Sobre o alegado licenciamento

de uma unidade comercial na rotunda da Av. D. João IV, disse que, de momento, tal não correspondia à verdade, não existindo nenhum processo em curso no Departamento de Urbanismo, sugerindo ao Vereador José Torcato Ribeiro que, sempre que quisesse confirmar a veracidade deste tipo de "rumores", deveria dirigir-se ao responsável político desta Câmara Municipal, onde obteria, naturalmente, toda a informação. -----

4 – Vereador José Bastos – Sobre a intervenção do Vereador Ricardo Araújo, disse que vai existir apoio do Estado aos equipamentos culturais, crendo que, ainda durante o mês de abril, será possível dar informação a este respeito.-----

5 – Presidente da Câmara – Ainda sobre as questões relacionadas com o urbanismo e dirigindo-se ao Vereador Torcato Ribeiro, disse que, no âmbito do Plano Diretor Municipal e dos interesses legítimos dos proprietários, a Câmara Municipal está disponível para, através dos serviços de urbanismo e da área do desenvolvimento económico, atender e ouvir os diversos investidores, as várias propostas para a cidade, nomeadamente nas áreas comerciais, no âmbito do reordenamento e gestão do território. Referiu, a propósito, o estudo de reabilitação urbana que está a ser feito para os terrenos entre a Av. D. Afonso Henriques e a Cruz de Pedra, estando previstos novos equipamentos culturais, como as artes performativas, a escola de música e as artes plásticas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de abril de 2017, que concordou com a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "**Reperfilamento do Troço Viário entre a EN 101 e a Área Central da Vila de Ponte –**



Fase 2 - As listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados ao presente procedimento foram objeto de análise por parte da DEP (Divisão de Estudos e Projetos). Nesta sequência, foi elaborada a lista de erros e omissões que se anexa. Nos termos do n.º 5 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos, e respetivas alterações, nomeadamente as introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, submete-se à consideração do dono da obra, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, a aprovação da lista de erros e omissões em anexo, considerando-se rejeitados todos os que não tenham sido expressamente aceites, devendo a mesma ser publicitada na plataforma eletrónica vortalgov, junto às peças do procedimento que se encontram patenteadas em concurso e notificados todos os interessados que as tenham adquirido. Deverão ainda os interessados ser informados que as propostas deverão ser entregues no dia 10 de abril de 2017 até às 17:00:00 horas e serão abertas às 10:00 horas do dia útil imediato. Se houver algum interessado que já tenha elaborado a proposta, deverá eliminá-la, iniciando uma nova tendo em conta a lista de erros e omissões atrás referida.” -----

2. Da listagem dos contratos de aquisição de serviços celebradas no decorrer do mês de fevereiro de 2017, conforme listagem em anexo, nos termos do disposto do n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. A referida listagem dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

3. Da listagem dos contratos de aquisição de serviços celebradas no decorrer do mês de março de 2017, conforme listagem em anexo, nos termos do disposto do n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016

de 28 de dezembro. A referida listagem dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

4. Do ofício da Cooperativa Fraterna remetendo, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano de 2016. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2017. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. O Vereador Ricardo Araújo não participou na votação por não ter estado presente na reunião. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO - CONTINUIDADE DE PROJETOS SOCIAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROJETO “CANDOSO ATIVO” – Presente a seguinte proposta: “No contexto da Edição de 2015 do Orçamento Participativo, foi desenvolvido um projeto de cariz social que se revelou de extrema importância para o desenvolvimento da comunidade onde está inserido, na comissão social interfreguesias Vale do Selho. Trata-se do projeto “Candoso Ativo”, que tem como principais objetivos a promoção de envelhecimento ativo e a prevenção do isolamento de pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, através da dinamização de atividades de animação sociocultural, bem como através do acompanhamento de idosos sinalizados no âmbito do Programa Guimarães 65+ contando, para o efeito, com a colaboração de dois técnicos, um animador sociocultural, e uma psicóloga. Após um ano de execução, de 27 de abril de 2016 a 27 de abril de 2017, esta equipa desenvolveu todo um trabalho de motivação e de envolvimento dos idosos em



atividades de estimulação física e cognitiva, proporcionando mais de 15 visitas a espaços culturais e de lazer, envolvendo para o efeito 15 parceiros locais. Assumida a importância deste projeto para uma maior qualidade de vida desta população, e considerando os termos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, que as competências para a gestão destes projetos ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias onde se pretendem implementar em virtude de se encontrarem mais perto das populações, submete-se para apreciação a celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), correspondente a um período de 12 meses (1 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018), para a Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme minuta em anexo.” A minuta do contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---- FREGUESIAS - FREGUESIAS DE LORDELO E SELHO S. CRISTÓVÃO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE LORDELO E SELHO S. CRISTÓVÃO, PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS** – Presente a seguinte proposta: “Por deliberação de Câmara de 22 de janeiro de 2015, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 27 de fevereiro de 2015, foi aprovada a celebração dos seguintes contratos interadministrativos de delegação de competências: 1. Gestão e manutenção do Pavilhão Desportivo de Lordelo – Freguesia de Lordelo; 2. Gestão e manutenção do Campo de Jogos do Parque

de Lazer de Selho – Freguesia de Selho S. Cristóvão. O prazo previsto para duração dos contratos terminou no dia 31 de dezembro de 2016. Considerando que se mantêm os mesmos pressupostos que ao tempo justificaram tal delegação de competências, proponho, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1, do art.º 25º, na alínea m), do nº 1, do art.º 33º, do n.º 2 do artigo 117.º conjugado com o artigo 131.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas aludidas Freguesias para manutenção e gestão do referidos equipamentos, no ano de 2017, conforme minuta em anexo, transferindo, para esse efeito, as seguintes verbas: 1. Freguesia de Lordelo - €3.000,00; 2. Freguesia de Selho S. Cristóvão - €2.500,00.” A minuta dos contratos dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos solicitou a colaboração do Município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos da Universidade Sénior no dia 9 de maio ao centro de Guimarães. Considerando que se trata de uma visita de estudo ao centro histórico da cidade no âmbito da Jornada Cultural da disciplina de História de Guimarães e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, foi deferido o pedido, por despacho de 24 de março de 2017. Nos termos da alínea j) do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição deste tipo de apoios é da competência



da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, pelo que se submete para ratificação e deliberação, respetivamente, destes órgãos municipais o transporte solicitado.” **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE BARCO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta. “A

Junta de Freguesia de Barco solicitou a colaboração do Município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos que frequentam o prolongamento de horário (ATL), no dia 18 de abril ao centro de Guimarães. Considerando que se trata de uma visita de estudo com relevância pedagógica no âmbito das atividades programadas pelo ATL da freguesia e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho de 6 de abril de 2017, foi deferido o pedido. Nos termos da alínea j) do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição deste tipo de apoios é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, pelo que se submete para ratificação destes órgãos municipais o transporte solicitado.” **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----

URBANISMO – PROC. N.º 534/14 – ECOIBÉRIA – RECICLADOS IBÉRICOS, LDA – Presente a seguinte proposta:

“Apresentou a ECOIBÉRIA-Reciclados Ibéricos, S.A. a sua pronúncia em relação ao projeto de ato administrativo que consta do **ANEXO I**, a este texto. Pediu que seja a Câmara a decidir sobre a matéria, em linha, de resto, com o que eu próprio fiz a 8 de setembro de 2016. Tendo em conta o teor da pronúncia citada e, sobretudo, o que lhe havia sido comunicado, não se vê qualquer motivo para alterar seja o que for da parte decisória que lhe foi

comunicada enquanto projeto. Razão pela qual se propõe à Câmara Municipal a aprovação expressa do meu despacho de 9 de março de 2017, que se junta como **ANEXO II**, com o inequívoco propósito de concordar com a matéria decisória que consta do seu n.º 7, para todos os efeitos legais. Uma só precisão se deve fazer. A ECOIBÉRIA pratica uma deliberada confusão entre a matéria do loteamento nº 14/82 e a que corresponde ao projeto de arquitetura que, de modo que se revelou impreciso, submeteu para aprovação. O que, aparentemente, é feito para esconder os efeitos do novo PDM, sobre as sucessivas propostas de alteração ao projeto de arquitetura que apresentou. Neste sentido, é colocado em anexo o novo PDM, e seus regulamentos (**ANEXO III**), do qual consta o regime aplicável aos terrenos em questão (Espaço Florestais de Proteção e Reserva Ecológica Nacional), e de onde se conclui, sem margem para dúvida, que, desde a sua entrada em vigor, a 23 de junho de 2015, é totalmente impossível a viabilização da construção da unidade industrial em questão. O motivo que torna necessária uma nova decisão administrativa, já em plena vigência do novo PDM é da exclusiva responsabilidade da ECOIBÉRIA, conforme descrito no citado despacho de 9 de março, por expressa referência à sua autodenúncia, de 13 de janeiro de 2016. Tendo em conta que a matéria que consta do parágrafo precedente intervém na fundamentação do ato administrativo, deve ser, cautelarmente, notificada a ECOIBÉRIA para se pronunciar, em nova audiência prévia, se assim o entender." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa e Paula Oliveira. Absteve-se o Vereador



José Torcato Ribeiro. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "A propósito deste tema Ecoibéria, foram já várias as intervenções que tivemos oportunidade de fazer nesta câmara desde Outubro de 2015. Assim, em **15 outubro** desse mesmo ano e no seguimento de uma reportagem televisiva, fizemos a primeira intervenção denunciando o licenciamento concedido à empresa para promover a construção das suas instalações industriais naquele local, face a tudo que era conhecido sobre a sua atividade e às queixas dos moradores próximos da sua antiga localização, assim como tendo em conta as queixas apresentadas pelos moradores do loteamento contíguo e todo o historial sobre as diferentes tentativas frustradas de licenciamentos anteriores, deixando perguntas para esclarecimento tais como conciliar a presença daquela empresa com o projeto da capital verde Europeia; se tinha ouvido os moradores e o investidor; e se não haveria outras áreas mais adequadas para sua localização. Mais tarde, a **9 junho de 2016**, e no seguimento de declarações do Sr. Presidente da Câmara a um semanário local, dando a saber da suspensão do processo de licenciamento, entrevistamos no PAOD, recordando mais uma vez as intervenções tidas anteriormente e pedindo esclarecimentos sobre que tipo de problemas então se colocavam ao licenciamento para o mesmo ter sido suspenso e que tipo de licença havia sido concedida à empresa Ecoibéria para terem já desenvolvido tamanhos movimentos de terras. Em **28 setembro de 2016**, e a propósito de um pedido informação prévio - PIP, sobre a viabilidade do novo acesso às instalações, entrevistamos novamente recordando anteriores intervenções onde era destacada a nossa posição favorável à implementação de medidas para a captação de

investimento mas realçando a nossa posição contra a instalação da Ecoibéria naquele local afirmando não podermos votar favoravelmente não só como repreensão política pela forma como decorreu o processo, como sobretudo para manifestar a nossa preocupação quanto às consequências que poderiam advir do provável litígio com o promotor que não teria sido bem conduzido ao eventualmente serem-lhe criadas expectativas impossíveis de concretizar. Finalmente interviemos em **30 Março de 2017**, última reunião de câmara, a propósito de informação levada pelo senhor presidente da Câmara dando a conhecer o teor do seu despacho no sentido da nulidade do ato de aprovação do projeto arquitetura da Ecoibéria onde mais uma vez fizemos o historial de todo o processo. **Agora, aquilo que nos é proposto é a aprovação de um projeto de decisão segundo o qual é declarada a nulidade da aprovação do projeto de arquitetura** aprovado em 1 abril 2014 com base no facto de "o promotor não ser proprietário da totalidade do terreno onde seria implantada a unidade industrial" e ainda em virtude de "consubstanciar uma violação do loteamento 14/82 dado que a pretensão incide sobre uma parcela de terreno que não lhe pertence e para o qual está prevista uma ocupação distinta e ainda porque as alterações ao projeto de arquitetura aprovado visam viabilizar a Instalação de uma unidade industrial algo que é incompatível com o permitido para a zona pelo atual PDM em vigor desde 23 junho 2015". Sendo bem clara a nossa posição desde o primeiro momento de sermos favoráveis à captação de investimento como medida de luta contra o desemprego e perda de população e por conseguinte favoráveis à vinda da Ecoibéria para o nosso concelho, sempre nos manifestamos, por outro lado contra tal localização por um conjunto de razões, na altura



expostas. Compreendemos que a situação é demasiado melindrosa pelas expectativas criadas ao investidor e pelas facilidades que lhe foram concedidas que permitiram avançar até ao ponto de estarem já consumados investimentos avultados visíveis aos olhos de qualquer um. Compreendemos, mas a responsabilidade da solução caberá agora a quem contribuiu para a situação criada e a defendeu perante a opinião pública com arrogância e sem a humildade de, vendo o erro cometido, chamar o investidor e tentar encontrar, com frontalidade e sensatez uma solução que fosse capaz de minimizar os prejuízos do investidor e salvaguardasse, dentro do possível, os interesses do Município. E esse alguém foram os vereadores socialistas que sozinhos decidiram autorizar a instalação da Ecoibéria naquele local. Os vereadores socialistas defenderam, sozinhos, aquele investimento alegando designadamente que naquele local não tinha problema algum. Os vereadores socialistas decidiram, sozinhos, recuar na abertura que sempre manifestaram a este processo de licenciamento arranjando um subterfúgio de duvidosa legalidade (embora tal não nos compita analisar) e de duvidosa seriedade negocial, ostentando uma postura política titubeante e impreparada que mina a confiança de eventuais investimentos e investidores e abala a própria credibilidade do Município de Guimarães. Será, por isso, sozinhos, que os vereadores socialistas seguirão neste caminho que decidiram seguir. Um caminho de erros. Um caminho revelador de impreparação. Um caminho que viabiliza o impensável. E que depois tenta corrigir um erro que nunca tiveram a humildade de assumir, com outro erro do qual podem sobressair responsabilidades para o Município de Guimarães. A isso não manifestamos solidariedade. Estaremos sempre ao lado dos superiores interesses do nosso Município. O

que significa que nunca ao lado dum caminho que os poderá lesar. A arrogância do atual poder levou a ter dois vereadores a defender este licenciamento perante um programa da RTP. A fazê-lo junto das populações e em sucessivos momentos públicos e políticos. Depois de o fazerem insistentemente decidem recuar, mas sempre sem a humildade de o fazer envolvendo as oposições e sobretudo procurando almejar um acordo com o proprietário. Dando, para todos os devidos e legais efeitos, como integralmente reproduzido nesta declaração de voto, o teor integral das declarações de voto e intervenções realizadas sobre este mesmo assunto nas datas indicadas, e tendo em conta todas as razões apresentadas votamos **contra** a presente proposta.” -----

REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CANIL/GATIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES –

Presente a seguinte proposta: “Os serviços municipais do Departamento de Serviços Urbanas e Ambiente pretendem dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento do Canil/Gatil da Câmara Municipal de Guimarães. Para esse efeito, e nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à alteração daquele Regulamento e posterior aprovação pelos órgãos do Município. A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município,



com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações do mencionado Regulamento. A apresentação do contributo para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AMBIENTE - APOIO A ATIVIDADES DE NATUREZA EDUCATIVA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DO AMBIENTE – ATRIBUIÇÃO DE UM PRÉMIO AO MELHOR ALUNO DO Mestrado em Ecologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho – Presente a

seguinte proposta: “A Câmara Municipal em sua reunião de 5 de março de 2015, deliberou instituir, a partir desse ano, um apoio anual à atividade educativa designada por “Instituição de Prémio ao Melhor Aluno do Mestrado em Ecologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho”, no valor pecuniário de €10.000,00 (dez mil euros), bem como a oportunidade de desenvolver projetos de Investigação e Desenvolvimento, na mesma área, no Laboratório da Paisagem, durante um ano. A Universidade do Minho, para o ano de 2016, indicou ILISA DANIELA COSTA ANTUNES, NIF. 22958986 como o melhor aluno deste mestrado, com a média final de 18 valores. Desta forma, informa-se o executivo camarário a indicação apresentada pela Escola de Ciências da Universidade do Minho, no sentido de deliberar a respetiva atribuição do prémio.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TURISMO – GUIMARÃES NO PONTO - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Presente a seguinte proposta:

“Guimarães conheceu, no passado recente, diversas experiências de mostras de literatura, artesanato e gastronomia cujo sucesso encoraja a criação de um novo conceito, mais integrador e proporcionando uma oferta mais diversificada. Com a sua edição

inaugural a decorrer de 19 a 28 de maio de 2017, GUIMARÃES NO PONTO propõe-se justamente integrar aquelas 3 áreas de atividade, criando uma mostra onde será possível tomar contacto com propostas gastronómicas, literárias e de artesanato, num espaço público pensado e equipado para se tornar acolhedor e convidativo. Sem descurar os produtos e autores locais e regionais, GUIMARÃES NO PONTO assume igualmente o objetivo de divulgar propostas nacionais e internacionais naquelas áreas, visando assim que a mostra seja procurada com o intuito da descoberta. O espaço onde se realizará – o Campo das Hortas – será decorado e equipado de forma a proporcionar as máximas condições de higiene, segurança e conforto, e a favorecer o contacto dos seus visitantes com as margens recentemente reabilitadas da Ribeira de Couros. Finalmente, a mostra será complementada com uma programação suscetível de atrair mais visitantes, acrescentando-lhe uma outra dimensão: a música. Neste contexto, propõe-se a aprovação das Normas de Participação na 1ª edição de Guimarães no Ponto e respetivos anexos.” As normas de participação e respetivos anexos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO - REFORÇO DE VERBA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIÁRIOS - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016 – Presente a seguinte proposta: “Como é do conhecimento superior, em reunião de Câmara de 8 de setembro de 2016, foi deliberado o estabelecimento de uma parceria com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar, no sentido de ser atribuída uma verba destinada a custear os lanches



das crianças inscritas na Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar (AAAF), no período de setembro a dezembro de 2016. Tendo-se verificado que em quatro dos Agrupamentos de Escola, designadamente D. Afonso Henriques, Fernando Távora, João de Meira e Gil Vicente o número de crianças inscritas nas AAAF foi superior à previsão inicialmente apontada pelos Serviços, a verba atribuída revelou-se insuficiente para fazer face às despesas com o fornecimento diário de lanches. Neste sentido, e de modo a dar resposta ao solicitado pelos Agrupamentos de Escolas acima referidos no sentido de serem feitos os necessários acertos financeiros, propomos, que seja dado despacho de autorização de cabimento e compromisso para a reposição dos montantes em falta, no valor global de 2.101,62€, assim distribuído: Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – €1.063,78; Agrupamento de Escolas Fernando Távora – €353,61; Agrupamento de Escolas Professor João de Meira – €203,42; Agrupamento de Escolas de Gil Vicente – €480,81. Mais se informa que esta despesa está inscrita na rubrica 2.1.2.59. À consideração Superior”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO - DÉBITO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

– Presente a seguinte proposta: “Como é do conhecimento superior, a entrada em funcionamento da plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) em janeiro de 2015 veio permitir uma melhor articulação entre a autarquia e os agrupamentos de escolas na monitorização do fornecimento de refeições, e mais recentemente do prolongamento de horário, no que respeita a registos de assiduidade, pagamentos e valores em dívida. Neste sentido, os Agrupamentos de Escolas das Taipas, Mário Cardoso, Francisco de Holanda, Pevidém, Briteiros, D. Afonso Henriques e Virgínia Moura vêm solicitar à autarquia apoio

para a resolução de situações em que não é possível proceder à cobrança dos montantes em débito por ser desconhecido o paradeiro do agregado familiar, por emigração deste ou ainda por vulnerabilidade económica. De referir que nas situações de comprovada carência económica, os agrupamentos de escolas, nos termos da alínea b), do n.º 6, do artigo 11.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, promoveram já administrativamente a atribuição das condições que conferem o direito aos benefícios previstos naquele despacho, designadamente a isenção para efeitos de alimentação, de modo a evitar que os valores em dívida continuem a acumular-se. Perante o exposto, e considerando que os Regulamentos Municipais dos Refeitórios Escolares e de Frequência e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família preveem nas situações de incumprimento de pagamento, conforme artigos 12.º e 14.º, respetivamente, o envio do processo para execução fiscal, não contemplando medidas alternativas nos casos de comprovada carência económica, e que tal procedimento, de alguma forma, contradiz a missão de serviço público a prosseguir pela autarquia em matéria de Educação, dado que se tratam de serviços essenciais à promoção da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar e à equidade social, propomos: 1. nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a anulação dos débitos respeitantes aos alunos: Ana Beatriz Ribeiro Mendes, no valor de €95,63; Micaela Djata Prioste, no valor de €36,50; Ariana Moreira de Ávida, no valor de €106,58; Giovana Costa Ribeiro, no valor de €43,80; Fábio Lucas Leite Cunha, no valor de €135,05; Luana Araújo Isava, no valor de €116,80; Ruben Daniel Leal Marques, no valor de €154,76; Nara



Falleiros Ferreira, no valor de €32,12, por se desconhecer o paradeiro do agregado familiar ou por emigração. 2. nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei supracitada, a anulação dos débitos respeitantes aos alunos: Pedro Rafael Costa Cruz, no valor de €46,50; Sara Filipa Teixeira da Costa, no valor de €475,96 e Diogo Rafael Varela, no valor de €14,60, por vulnerabilidade económica. 3. nos termos da alínea k), do n.º 1, artigo 33.º da mesma lei, a revisão dos Regulamentos Municipais dos Refeitórios Escolares e Frequência e Funcionamento das AAAF de modo a contemplar medidas a adotar nas situações de incumprimento no pagamento por comprovada carência económica. À Consideração Superior.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

– Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso solicitou a colaboração do município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos a uma visita de estudo, nos dias 21, 23 e 29 de março, à Biblioteca Raul Brandão. Considerando que, se trata de uma visita de estudo de relevante interesse pedagógico e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 14 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

– Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas de Abação solicitou a

colaboração do município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos no dia 23 de março entre o Aeroporto e a EB2,3 de Abação. Considerando que se trata de uma atividade para alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) para a concretização do sonho de efetuarem uma viagem de avião e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 17 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário ao motorista.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas de Abação solicitou a colaboração do município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos no dia 4 de abril entre a EB1 de Tabuadelo, Calvos e S. Faustino e a EB 2,3 de Abação. Considerando que se trata de uma participação nos Laboratórios Abertos, no âmbito das atividades de Ciência Experimental e, não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 09 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas de Briteiros solicitou a



colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos a uma visita de estudo, no dia 2 de maio ao Centro de Ciência Viva. Considerando que se trata de uma visita de estudo de relevante interesse pedagógico na promoção da cultura científica e tecnológica e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 24 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas Professor João de Meira solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos com necessidades educativas especiais a uma visita de estudo no dia 13 de Junho, entre Guimarães e o Aeroporto Sá Carneiro. Considerando que se trata de uma visita de estudo a Lisboa experiência única para os alunos com necessidades educativas especiais e para que haja uma concretização deste objetivo escolar necessitam de um autocarro para transporte dos alunos ao aeroporto e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa por despacho datado de 24 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o trabalho extraordinário ao motorista.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES

– **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas Santos Simões solicitou a colaboração do município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos alunos a uma visita de estudo, no dia 3 de maio ao Laboratório da Paisagem. Considerando que se trata de uma visita de estudo de relevante interesse pedagógico e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 14 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas das Taipas solicitou a colaboração do município, através da cedência de dois autocarros para efetuar o transporte dos alunos a visitas de estudo pelo concelho, nos dias 2,3 e 4 de maio de 2017. Considerando que se tratam visitas de estudo de relevante interesse pedagógico e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 09 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas Gil Vicente solicitou a colaboração do município através da cedência de um



autocarro para efetuar o transporte dos alunos a uma visita de estudo, no dia 17 de maio à ETAR em Prazins Santa Eufémia. Considerando que se trata de uma visita de estudo de relevante interesse pedagógico na instrução de como funciona uma estação de tratamento de água e assegura o fornecimento de água cristalina para os concelhos que abrange e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 14 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – EB1/JI PASSAL/LONGOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A

Escola EB1/JI Passal/Longos solicitou a colaboração do município, através da cedência de dois autocarros para efetuarem o transporte dos alunos a uma visita de estudo no dia 18 de maio à Fundação de Serralves no Porto. Considerando que se trata de uma visita de estudo no âmbito do projeto Pegadas, tendo relevante interesse pedagógico e, não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 23 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de ajudas de custo aos motoristas.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA – CICLO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO – Presente a seguinte

proposta: "A Escola Secundária Francisco de Holanda compõe uma prestigiada Instituição de ensino da cidade de Guimarães, tendo-se constituído ao longo dos tempos como elemento potenciador da formação integral dos jovens do concelho. O trabalho desenvolvido traduz marcas de associação ao desenvolvimento concelhio, na medida em que tem fomentado, ao longo dos seus 130 anos de existência, uma resposta educativa de qualidade e pautada pela adequação da sua resposta às necessidades dos seus alunos. Os planos de atividades têm refletido uma preocupação ao nível do ajustamento e do provimento das melhores respostas formativas, bem como na promoção de ações complementares à formação académica dos jovens, e ainda daquelas que visam uma maior aproximação da escola à sua comunidade, parte integrante dos seus projetos. Elemento integrante da história educativa da cidade de Guimarães, não pode por tal, deixar de ser reconhecido o seu valor enquanto elemento contributivo de toda uma comunidade, perante a qual pretende apresentar todo um percurso da sua história e potenciar ainda o aprofundamento de algumas questões fundamentais para a comunidade educativa e em geral. Neste âmbito, e através do Centro de Formação Francisco de Holanda, pretende promover um ciclo de seminários - "Itinerários para uma escola com futuro", que conduzam ao debate com vista à reflexão e perspetivação do futuro da Educação, sendo que para tal, e uma vez que a instituição não possui meios para fazer face a todos os encargos envolvidos neste projeto, solicita o apoio da autarquia. O montante de apoio solicitado compreende o valor de 574,00€, concernente a despesas com alojamento, refeições e estadia dos oradores convidados para este evento. Assim, e pela comprovada relevância da Instituição e do seu trabalho com os jovens, bem como do seu contributo para a comunidade de Guimarães,



entende o Município que esta iniciativa deve ser apoiada, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no montante de 574,00€, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – MARÇO DE 2017

Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: “Por deliberação de 15 de Dezembro de 2016 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento com carácter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. Importa assim, submeter a ratificação os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa que se anexa.” O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

AÇÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – “ENTÃO VAMOS” -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “De acordo com as orientações plasmadas no Plano de Desenvolvimento Social, que apelam para a criação de respostas sociais próximas da comunidade, e na sequência dos resultados da implementação de alguns projetos no âmbito do Orçamento Participativo, a Câmara Municipal garantiu a continuidade do projeto “**Então Vamos**”. Este projeto, implementado na Comissão Social Interfreguesias (CSIF) de Vale de S. Torcato (freguesias de S. Torcato, Gonça, Aldão e Uniões de Freguesia Arosa/Castelões,

Selho S. Lourenço/Gominhães e Atães/Rendufe) tem como principal objetivo combater o isolamento social dos idosos e de pessoas com incapacidade, através do recurso às artes performativas, privilegiando o património pessoal, social, cultural e comunitário, e promovendo, simultaneamente, uma cidadania ativa e a inclusão social. Para o efeito, contou com a colaboração de uma equipa constituída por duas técnicas: uma psicóloga e uma formadora de teatro. Volvidos mais de dois anos de execução, o projeto revelou-se de grande impacto na comunidade pelos resultados que apresentou: recriação de uma Radionovela através construção de 3 peças de teatro, e recriação de uma peça em estilo de revista (mais de 15 apresentações em itinerância, quer pelas freguesias que compõem a CSIF, quer por outras CSIF do concelho, envolvendo 21 idosos voluntários). No conjunto, estas atividades mobilizaram mais de 500 idosos e contaram com a colaboração de mais 30 parceiros. Considerando o carácter inovador deste projeto, e também o facto de oferecer respostas adequadas para estas populações, atendendo às características e especificidades deste território, a sua continuidade afigura-se muito pertinente. Assim, comprovados os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento do Apoio às Instituições de Solidariedade Social (Reg. 607/2010, de 15 de julho), e em reconhecimento do interesse deste serviço para a comunidade, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €36.000,00 (trinta e seis mil euros) à Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

AÇÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO JOVIDÉM – JOVENS DE PEVIDÉM – PROJETO TABU - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO –

Presente a seguinte proposta: “Na sequência da 1.ª edição do



Orçamento Participativo, decorrida no ano de 2013, foram realizados sete projetos de cariz social que se revelaram do maior interesse para o desenvolvimento das comunidades onde estão inseridos. O "Projeto Tabu", implementado na Comissão Social Interfreguesias (CSIF) de Vale do Selho (freguesias de Selho S. Jorge, Candoso S. Martinho, Gondar e Selho S. Cristóvão), teve como principal objetivo a informação e sensibilização da comunidade para o combate à violência de género, através da dinamização de atividades pelas artes performativas. Para o efeito, este projeto contou com a colaboração de dois técnicos, um responsável pelo sistema de som e luzes, e outro por toda a encenação e recriação dos monólogos de teatro, contando também com a participação de 35 jovens. Após dois anos de execução, de setembro de 2014 a março de 2017, o projeto revelou-se de grande impacto na comunidade pelos resultados que apresentou: 120 ensaios gerais que resultaram na recriação de uma peça de teatro composta por vários monólogos baseados em casos reais de violência de namoro. Este projeto mobilizou mais de 25 parceiros para a realização de 13 atividades e apresentações, que foram solicitadas por diversas entidades, nomeadamente escolas básicas e secundárias. Considerando o carácter inovador deste projeto e também o seu contributo para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade, é nosso parecer que a sua continuidade deva ser assegurada. Assim, comprovados os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento do Apoio às Instituições de Solidariedade Social (Reg. 607/2010, de 15 de julho), e em reconhecimento do interesse deste serviço para a comunidade, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos euros) à Associação Jovidém - Jovens de Pevidém, correspondente ao período de 12 meses (03

de abril de 2017 a 31 de março de 2018).” **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo que apresentaram **declaração de voto** pela voz do Vereador Ricardo Araújo: “Os Vereadores da Coligação Juntos Por Guimarães abstiveram-se nesta proposta, não por qualquer oposição ao projeto, mas por esta proposta poder evidenciar uma diferença de apoio substancial relativamente aos outros grupos de teatro de Guimarães.” -----

AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE ALOJAMENTO – OCUPAÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES EM ALOJAMENTO CONVENCIONAL E UMA TRANSFERÊNCIA - Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA, remetendo, para aprovação do Órgão Executivo, uma proposta de ocupação de duas habitações em alojamento convencional e uma transferência, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião ordinária de 29 de março de 2017, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida uma vez que pertence aos órgãos sociais da entidade.** -----

AÇÃO SOCIAL – CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE AZURÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “No seguimento da candidatura apresentada à Câmara Municipal pelo Centro Social de S. Pedro de Azurém, no dia 29 de setembro de 2016, para apoio a um conjunto de obras efetuadas neste Centro, apresenta-se para aprovação a proposta de atribuição de



um subsídio ao abrigo do n.º 6º do artigo 9.º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social (n.º 607/2010 de 15 de Julho), no valor de 100.000,00 euros (cem mil euros). Esta instituição iniciou a sua atividade em 1972, e tem como objetivo a prestação de cuidados a crianças e jovens, nas valências de berçário, creche e pré-escolar, abrangendo, à data, um total de 116 crianças e jovens. Considerando algumas exigências legislativas e também da Segurança Social, tornou-se imperativo remodelar e renovar todo o edifício, sob pena de este ter que encerrar. A direção do Centro Social de S. Pedro de Azurém tem mobilizado todos os esforços para fazer face às despesas inerentes a estas obras, através da realização de peditórios, festas e outras atividades, mas tem constatado que estas formas de financiamento não são suficientes, pelo que é muito pertinente apoiar este projeto, que se manifesta de relevante interesse público. O Centro Social de S. Pedro de Azurém apresenta os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento supramencionado, e em reconhecimento do interesse deste serviço para a comunidade, propõe-se a atribuição do subsídio acima referido.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

AÇÃO SOCIAL – CENTRO SOCIAL DE BRITO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “No seguimento da candidatura apresentada à Câmara Municipal pelo Centro Social de Brito, no dia 30 de setembro de 2016, para apoio à execução de obras de requalificação do antigo “Lar do Paraíso”, apresenta-se para aprovação a proposta de atribuição de um subsídio ao abrigo do n.º 6º do artigo 9.º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social (n.º 607/2010 de 15 de Julho), no valor de 100.000,00 euros (cem mil euros). Esta instituição iniciou a sua atividade há cerca de duas décadas,

desenvolvendo atividades direcionadas para crianças, jovens e idosos, nas valências de creche, pré-escolar, CATL, ERI, Centro de Dia e SAD, num total de 540 utentes, e tem-se distinguido pela qualidade da sua atuação, mantendo continuamente todas as suas vagas preenchidas e possuindo uma grande lista de espera de utentes. Considerando a escassez de respostas sociais destinadas aos mais idosos e a munícipes portadores de deficiência nesta área geográfica, este Centro Social optou por requalificar o antigo “Lar do Paraíso”, pelo que é muito pertinente apoiar este projeto, que se manifesta de relevante interesse público. O Centro Social de Brito apresenta os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento supramencionado, e em reconhecimento do interesse deste serviço para a comunidade, propõe-se a atribuição do subsídio acima referido.” **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. DÂMASO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Presente a seguinte proposta: “O Centro Social e Paroquial de S. Dâmaso solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte das crianças do infantário no dia 1 de junho à Quinta das Manas em Polvoreira. Considerando que se trata de uma visita de estudo de carácter pedagógico no âmbito da celebração do Dia Mundial da Criança e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 23 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CULTURA - PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO



CULTURAL - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO – Presente a seguinte proposta: “Dias após a aprovação, pela Câmara Municipal, dos protocolos de descentralização cultural para 2017, recebemos informação do Grupo Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos dando conta de que, a partir de 18 de fevereiro passado, o respetivo Rancho Folclórico havia passado a ser membro efetivo da Federação de Folclore Português. Assim, considerando que na presente data ainda não tiveram início as apresentações a realizar no âmbito do protocolo entretanto formalizado, proponho que a Câmara Municipal corrija o estatuto do Rancho Folclórico do Grupo Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos para “federado”, implicando tal alteração a atribuição de um subsídio adicional de €400,00, para que a referida entidade receba montante idêntico ao dos restantes grupos com igual estatuto.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO – GRUFC (GUIMARÃES RUGBY UNION FOOTBALL CLUB) – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O GRUFC (Guimarães Rugby Union Football Club) solicitou a colaboração do município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte das equipas Sub 16. Sub 12 e Sub 8, no dia 1 de abril a Lisboa. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação das equipas no International Bulldog Rugby Cup – Road to 2021 e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 14 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se para ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE

KTF DE GUIMARÃES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A Associação de Desportos de Combate KTF de Guimarães solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos seus atletas, nos dias 6, 7, 8 e 9 de abril às Caldas da Rainha. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação dos atletas no Campeonato do Mundo de Artes Marciais e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 14 de março de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se para ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO - NÚCLEO DE ATLETISMO DAS TAIPAS - XII CORRIDA DE ATLETISMO DAS CALDAS DAS TAIPAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO – Presente a seguinte proposta: “No próximo dia 4 de junho será realizada a 12ª edição da Corrida das Caldas das Taipas, prova de atletismo promovida pelo Núcleo de Atletismo das Taipas, e que nos últimos anos tem contado com a participação de grandes equipas nacionais. A aposta na formação volta a ser um dos seus principais objetivos para este evento, que contará, para além da corrida, com uma caminhada solidária que movimentará cerca de 1000 atletas e participantes. Debalde a enorme dificuldade sentida nos últimos tempos na organização deste evento desportivo, a prova nunca deixou de se realizar ao longo dos últimos nove anos, constituindo um estímulo importante à promoção da atividade física e do desporto numa zona do concelho carenciada deste tipo de eventos desportivos regulares. Assim, por constituir inequivocamente uma mais-valia para a



promoção do desporto para todos no nosso concelho, e nos termos dos nºs 3 e 6 do art.º 2º e o art.º 6º, ambos do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, propõe-se a atribuição, ao Núcleo de Atletismo das Taipas, de um subsídio de €2.000,00 (dois mil euros), destinado a comparticipar nos custos de realização da XII Corrida de Atletismo das Caldas das Taipas.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

DESPORTO – JUNI – JOVENS UNIDOS NUM IDEAL - MEETING JOVEM DE ATLETISMO CIDADE DE GUIMARÃES - PEDIDO DE APOIO

– Presente a seguinte proposta: “A JUNI, em colaboração com a Câmara Municipal e a Tempo Livre, irão organizar o 1º Meeting Jovem de Atletismo Cidade de Guimarães, prova a ser realizada no dia 6 de maio, na Pista de Atletismo Gémeos Castro. Esta primeira edição tem por objetivo promover o atletismo nas suas variadas vertentes, junto das camadas mais jovens, tendo como primordial objetivo a promoção da modalidade na procura de novos talentos. O atletismo está na génese da JUNI e as várias vertentes do atletismo de pista também nunca foram descuradas por esta associação, que ao longo destes anos tem realizado uma forte aposta nos escalões mais jovens. Para este efeito, proponho a atribuição dos trofeus e as medalhas que terão um custo de €1.600,00 mais IVA, bem como a cedência do equipamento de som para este Meeting Jovem de Atletismo.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

DESPORTO – AJKP – ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATÉ PORTUGAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

– Presente a seguinte proposta: “A AJKP-Associação Juvenil Karaté Portugal tem vindo, nos últimos tempos a alcançar resultados desportivos que muito enobrecem a modalidade e Guimarães, e que são reveladores do excelente trabalho de formação

desenvolvimento ao longo de vários anos. Fruto desse trabalho persistente, a AJKP regista um aumento substancial na procura desta modalidade por parte dos novos praticantes o que, tendo em consideração a escassez de recursos de que dispõem, assume-se como uma dificuldade a que rapidamente procuram dar resposta. Para que possam prosseguir esse trabalho com qualidade, urge adquirir um Tatami para dar resposta adequada a essas necessidades, garantindo as melhores condições para a potenciação da área formativa do clube e para a obtenção de ainda melhores resultados desportivos. Em conformidade, nos termos dos nºs 3 e 6 do art.º 2º e o art.º 6º, ambos do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, submete-se à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para a aquisição desse Tatami.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A ATA EM MINUTA. -----**

**PELAS ONZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS O
PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A
REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A
PRESENTE ATA. -----**